

**LEI Nº 727 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a criação da “Semana da Consciência Negra.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Cria no âmbito das escolas municipais a semana de conscientização da consciência negra, a ser realizada na terceira semana do mês de novembro.

**Art. 2º** Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de discriminação, racismo e a identificação de etnias no âmbito das escolas municipais.

**Art. 3º** Estabelecer ações destinadas a promover a cultura negra e sua importância histórica para o País e município nas escolas municipais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 23 de Agosto de 2019.

**José Carlos Silva Pinto**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**

Diretor do Depto. Administrativo